

Livro n.º 2-AH REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 1994

MATRÍCULA Nº 7.505

DATA: 30-11-1994

IMÓVEL: UMA SORTE DE TERRAS RURAL, situada no município de Jesuânia, no lugar denominado "Fazenda Santa Júlia", com a área de 70,00 hectares, compreendida dentro das seguintes divisas: "Começa na beira da estrada Jesuânia/Sertãozinho, junto as divisas da condômina Denize Ferraz Pereira Junqueira e s/marido, no canto da cerca de arame; daí, seguindo em divisas com esta condômina, por cerca de arame, vai até encontrar o café do "cocho", de Francisco Dias Pereira, daí, vira à direita, e segue por cerca de arame em divisas com este, Francisco Dias Pereira, continua à direita, em divisas com o mesmo Francisco Dias Pereira, contornando o café do cocho, vai até encontrar o candeial, onde encontra as divisas de Hélio Noronha, e herdeiros de Murilo dos Reis, daí, vira à direita, seguindo em divisas com sucessores de Murilo dos Reis, vai até encontrar as divisas de Roberto Dias de Castro; daí, desceando, por cerca de arame, em águas vertentes, vai até encontrar as divisas de sucessores de José Pereira de Faria e Hélio Fernandes Pereira, seguindo em divisas com esta, vai até o bambual, e onde encontra as divisas de Francisco Dias Pereira, daí, descendo pelo bambual, em divisas com o mesmo Francisco Dias Pereira, vai até encontrar o canto da cerca de arame, em divisas com o mesmo Francisco Dias Pereira, daí, segue em divisas com este, por cerca de arame, vai até encontrar a horta, contornando a horta, vai até encontrar uma cerca de régua, de tábuas, daí, descendo por esta cerca de tábuas, vai até encontrar o estábulo, daí, virando à esquerda, vai até encontrar um bueiro, na beira da estrada, seguindo pela estrada Jesuânia-Sertãozinho, mais ou menos, 200,00 ms, vira à esquerda e atravessa a estrada e vai até a represa, daí, segue à direita, em sentido ao segundo córrego da cava velha, vira à direita, grossa acima, em divisas com Adolfo Ferraz Pereira, vai até encontrar a estrada Jesuânia-Sertãozinho, vira à esquerda, seguindo por cerca de arame, vai até encontrar o ponto onde teve começo e fim esta demarcação". BENFEITORIAS constantes de 21.000 pés de café em produção; uma casa de morada feita de tijolos, coberta de telhas francesas, composta de cinco comodors, digo, cinco quartos, duas salas, copa, cozinha, dois banheiros, de dois pavimentos e duas casas de colonos. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO FERRAZ PEREIRA E SUA MULHER ARLENE SILVEIRA PEREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, agricultor e do lar, CPF nº 341.598.436-20, residentes no município de Jesuânia-MG, na Fazenda Santa Júlia. REGISTRO ANTERIOR: nº 1/7.156 do Livro 2-AF. INCRA nº 442 224 003107-4 a.t.96,5 mód. 30,0 nº de mód. 3,11 FMP:2,0 e 442224003085-0 a.t.58,0-mód.-30, nº de mód. 1,54 FMP 2,0. FICA RESERVADO O DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE FRANCISCO FERRAZ PEREIRA E SUA MULHER MARILDA JUNQUEIRA FERRAZ PEREIRA, enquanto viverem, sobre a casa de morada, acima referida. Dou fé.

Lambari, 30 de novembro de 1994
 Oficial: *Paula Rita Pinto Lisboa*
 R.1/7.505-livro 2-AH fls. 060 - 30-11-1994

5 nos termos da escritura pública a de divisão e demarcação, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 128 fls. 147/148 em data de 28-11-1994, o
 4 imóvel constante da presente matrícula coube a título de divisão com exclusividade ao condômino FRANCISCO FERRAZ PEREIRA, acima qualificado, pelo valor de R\$0,50. Dou fé.
 3 Lambari, 30 de novembro de 1994
 2 Oficial: *Paula Rita Pinto Lisboa*
 R.2/7.505-livro 2-AH fls. 060 - 23-12-1994 -nos termos da Cédula Rural
 1 Pignoraticia e hipotecária, registrada sob o nº 1.386 do livro 3-D fls. 207, em data de 23-12-1994, o imóvel constante da presente matrícula foi

Livro n.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: _____

dado em primeira e especial hipoteca em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Carmo de Minas-MG, para garantia de empréstimo, no valor de R\$25.416,00, com vencimento para 08-09-1995. Dou fé. Lambari, 23 de dezembro de 1994

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

Av. 3/7.505 - livro 2-AH fls.060 - 19-10-1995 procede-se a esta averbação nos termos da autorização dada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A; data da de 19-10-95, assinada por Admir Lapa-285 e William J.F.Braga-7647-para constar a baixa da hipoteca que grava o imóvel constante da presente matrícula, ficando livre de ônus. Dou fé.

Lambari, 19 de outubro de 1995

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

R.4/7.505 - livro 2-AH fls. 060 - 19-10-1995 - nos termos da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada no livro 3-D fls. 237, sob o nº 1.416, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Carmo de Minas-MG, para garantia de empréstimo no valor de R\$53.000,00 com vencimento para 10-10-96. Dou fé,

Lambari, 19 de outubro de 1995

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

R.5/7.505-livro 2-AH fls. 060 -19-08-1996-nos termos da Cédula rural Pignoratícia e hipotecária, registrada no livro 3-E sob o nº 1.501, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca de 2º grau, em favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Carmo de Minas-MG, para garantia de empréstimo no valor de R\$54.190,15, com vencimento para 31-10-2.003. Dou fé.

Lambari, 19 de julho de 1996

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

Av. 6/7.505 - livro 2-AH fls. 060 - 22-05-1998 - nos termos do aditivo averbado sob o nº 001/1.501, do livro 3-E procede-se a esta averbação, para constar que foram alteradas as cláusulas constantes da cédula mencionada no R. 5. Dou fé.

Lambari, 22 de maio de 1998

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

Av. 6/7595 - livro 2-AH fls. 060 - 29-12-1999-procede-se a esta averbação para constar que foram alterada as cláusulas do registro 1501 do livro 3-E, conforme aditivo averbado sob o nº 2. Dou fé.

Lambari, 29 de dezembro de 1999

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

Av. 7/7.505-livro 2-AH fls.060- 10-11-2.000- procede-se a esta averbação para constar que se acha protocolado neste cartório, um mandado de penhora do imóvel constante da presente matrícula, em Ação de Execução, movida por Banco do Estado de MGerais, contra Pedro Augusto Ferraz Junqueira e outros, que foi objeto de dúvida levantada ao MM.Juiz de Direito desta Comarca, e que aguarda cumprimento de diligências, até a presente data. Dou fé. Lambari, 10 de Novembro de 2.000(22a.V.Cível -proces.3.896/98).

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

R.8/7505- livro 2-AH fls.060-07-10-2008-procede-se ao registro da penhora de uma área de 2 alqueires do presente imóvel, nos termos do Ofício do MM.Juiz de Direito da Comarca de Carmo de Minas, MG, expedido nos autos de nº0141 07 002001-3 de Execução movida por Fazenda Pública Federal, contra Auto Peças F.A.Lumo Ltda.com o "Cumpra-se" do MM.Juiz de Direito desta Comarca, datado de 02-10-2008, para garantia do pagamento devido ao Exequente. Não consta depositário. Dou fé. Lambari, 07 de outubro de 2008.

Oficial: *Paua Rita Puits da Silva*

segue fls. 146 do livro 2-BN-

Livro Nº 2 BN REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2009

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA nº 7.505 - livro 2-AH - fls. 060

IMÓVEL: SORTE DE TERRAS RURAL, situada no município de Jesuânia, no lugar denominado "Fazenda Santa Julia"

R.9/7.505 - livro 2-BN - fls. 146 - 30-12-2009 - procede-se a esta averbação nos termos do artigo 615-A do CPC, para constar que foi ajuizada nesta Comarca, uma Ação de Execução de nº 0378.02.003014-4, movida por MCD Comércio e Agricultura Ltda, contra Francisco Dias Pereira e Francisco Ferraz Pereira, no valor de R\$22.000,00, conforme certidão expedida por L.Maria S. de Biaso- escritvã judicial. Dou fé.

Lambari, 30 de dezembro de 2009.

Oficial: *Paula da Puro d'Alva*

R.10/7.505 - livro 2-BN fls. 146 - 22-01-2013

procede-se ao registro da penhora de dois alqueires (5,44 hectares), do presente imóvel, nos termos do Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Carmo de Minas-MG, datado de 17-01-2013, expedido nos autos de nº 0141 07 002001-3 de Execução movida por Fazenda Pública Federal, contra Auto Peças F.A. Lumo Ltda. com o "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito desta Comarca, datado de 17-01-2013, para garantia do pagamento devido ao exeqüente. Depositário: não consta no auto de penhora porém certidão do Oficial de Justiça de intimação de Francisco Ferraz Pereira e sua mulher. Dou fé.

Lambari, 22 de janeiro de 2013

Oficial: *Paula da Puro d'Alva*

R.11/7.505 - livro 2-BN fls. 146 - 05-05-2014 procede-se ao registro da

penhora de 50% do imóvel constante da presente matrícula nos termos dos Of.do MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Marcio A.O. Bueno, de nºs 224/13/SJ/VFBC e 235/14/SJ/BOF expedido nos autos de nº 0378.02.03014-4 de Execução de título extrajudicial requerida por MCD Comércio e Agricultura Ltda. contra Francisco Ferraz Pereira, para garantia do pagamento devido ao exeqüente. Valor da ação: não consta no mandado. Depositário: MCD - Comércio e Agricultura Ltda (exeqüente). Dou fé.

Lambari, 05 de maio de 2014

Oficial: *Paula da Puro d'Alva*

R.12/7.505 - livro 2-BN fls. 146 - 09-12-2015 nos termos da certi-

idão datada de 20-11-2015, expedida pela escritvã Judicial da Comarca de Carmo de Minas-MG, Marília Célia Nogueira Junqueira, extraída dos autos de Execução de nº 0141.08.003880-7, movida por Zilda Maria de Souza, contra Francisco Ferraz Pereira, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantia do pagamento devido à exeqüente. Depositário: Sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca de Carmo de Minas-MG Dr. Afonso Carlos Pereira da Silva, datada de 31-08-2015. Valor atualizado da ação: R\$185.600,49. Emolumentos: R\$33,66. Recome: R\$2,02. TFJ: R\$11,11. Dou fé.

Lambari, 09 de dezembro de 2015

Oficial: *Paula da Puro d'Alva*

Av.13/7.505, livro 2-BN, fls. 146, 10-06-2016 (Protocolo: 21.736) - Procede-se a esta averbação, nos termos dos Of. nºs 012/SJ/15/VFBC e 279/SJ/16/VFBC, do MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Márcio Augusto Oliveira Bueno, expedido nos autos de nº 0030144-82.2202.8.13.0378, sendo exeqüente MCD COMÉRCIO E AGRICULTURA LTDA e executado Francisco Ferraz Pereira e outros, para constar a nomeação como depositário, a firma exeqüente, CNPJ/MF nº 65.223.216/0001-61, conforme termo nos respectivos autos, datado de 27-06-2014. Isento de emolumentos conforme Artigo 20, Inciso I da Lei 15.424. Dou fé.

Livro Nº 2 BN REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: _____

Lambari, 10 de junho de 2016.

Oficial: *Rosa da Piedade*

Av.14/7.505, livro 2-BN, fls. 146, 23-04-2019 (Protocolo: 25.779) - Nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se a esta averbação para constar que foi ajuizada na Comarca de Machado – MG - Justiça Comum, uma ação de Execução de cumprimento de sentença, de nº 0390.18.005778-3 requerida por Cooperativa Agrária de Machado Limitada, contra **Francisco Ferraz Pereira, CPF nº 341.598.436-20**, nos termos da certidão expedida pela Secretaria do Juízo daquela Comarca, firmada por Maria Gorete Tavares - Escrivã Judicial, extraída dos respectivos autos e requerimento datado de 04-04-2019, firmado por Wolney Araújo Dias Júnior - OAB/MG-25.660. Cód.:4134-3; Quant.:01, Emol.:R\$16,16; Rec.:R\$0,97; TFJ:R\$5,38; Total:R\$22,51. Cód.:8101-8; Quant.:02; Emol.:R\$11,96; Rec.:R\$0,72; TFJ:R\$3,98; Total:R\$16,66. Cód.:4701-9; Quant.:01; Emol.:R\$31,09; Rec.:R\$1,86; TFJ:R\$6,65; Total:R\$39,60. Dou fé.

Lambari, 23 de abril de 2019.

Oficial: *Rosa da Piedade*

R.15/7.505, livro 2-BN, fls. 146, 23-05-2019 (Protocolo: 25.885) - Nos termos do artigo 844 e 845 do Código de Processo Civil, procede-se ao registro da penhora de uma área de 3,00 hectares do presente imóvel, conforme auto datado de 29-03-2017 lavrado nos autos de nº 0002438-62.2011.8.13.0620 (Carta Precatória nº 0378 (2002725-5) de Execução, requerido por **COOPERATIVA DO VALE DO SAPUCAI LTDA - Cooperavass** contra **Francisco Ferraz Pereira**. Depositário: **Francisco Ferraz Pereira**. Cód.:4701-9; Quant.:01; Emol.:R\$31,09; Rec.:R\$1,86; TFJ:R\$6,65; Total:R\$39,60. Cód.:8101-8; Quant.:02; Emol.:R\$11,96; Rec.:R\$0,72; TFJ:R\$3,98; Total:R\$16,66. Cód.:4527-8; Quant.:01; Emol.:R\$44,42; Rec.:R\$2,67; TFJ:R\$14,65; Total:R\$61,74. Dou fé.

Lambari, 23 de maio de 2019.

Oficial: *Júlio*

Av.16/7505, livro 2BN, fls.146, 13-06-2023(protoc.31398) Procede-se a esta averbação, nos termos da CRP 005624/23, datada de 29-05-2023, em Varginha, no valor de R\$484.380,00, com vencimento para 24-05-2024, tendo como emitente **Francisco Ferraz Pereira, CPF nº 341.598.436-20**, casado com **Arlene da Silva Pereira, CPF nº 848.106.376-20**, para constar que os bens dados em penhor cedular de 1º grau (registro 7515, livro 3A) - 440-34 secas de café arábica beneficiado; safra 24/25 bebida dura ou melhor em favor de **Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda. CNPJ nº 25.863.341/0015-17**, estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Cod.4135-0; Emol.:R\$22,65 Rec:R\$1,36; TFJ:R\$7,54, ISS:R\$0,68, Total:R\$32,23. Dou fé.

Lambari, 13 de maio de 2023.

Oficial: *Júlio*

Av.17/7.505, livro 2-BN, fls. 146, 22-06-2023 (Protocolo: 31.402) - Nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se a esta averbação para constar que consta a admissão do recebimento da Execução de sentença nos autos de nº 0057791-54.2018.8.13.0390, em transito pela Comarca de Machado-MG, requerida por Cooperativa Agraria de Machado Limitada (CNPJ 22.226.476/0001-88) contra **Arlene Silveira Pereira (CPF nº 848.106.376-20)** e **Francisco Ferraz Pereira (CPF nº 341.598.436-20)** proprietários no **R.06, desta matrícula**, nos termos da certidão expedida pela Secretaria por aquele Juízo, extraída dos respectivos autos e requerimento datado de 05-06-2023, firmado por **Sandro da Silva Oliveira**. Cód.: 4701-9; Emol.: R\$43,59. Rec.: R\$2,61. TFJ: R\$9,33.ISS:R\$1,31 Total: R\$56,84. Cód.: 4135-0 Emol.: R\$22,65. Rec.: R\$1,33. TFJ: R\$7,54.ISS:R\$0,68. Total: R\$32,23. Código: 8101-8, Quant.: 04; Emol.: R\$33,56. Rec.: R\$2,00 TFJ: R\$11,16.ISS:R\$1,00. Total: R\$47,72. Dou fé.

Lambari, 22 de junho de 2023.

Oficial: *Rosa da Piedade*

Av.18/7.505, livro 2-BN, fls. 146, 03-10-2023 (Protocolo: 31.760) Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito por **Francisco Ferraz Pereira, CPF nº 341.598.436-20**, datado de 18-07-2023, com firma reconhecida, para constar o cancelamento do direito de usufruto vitalício em favor de **Francisco Dias Pereira, CPF Nº 027.625.286-15**, em virtude de seu óbito, conforme certidão expedida pelo RCPN de São Lourenço-MG, Matrícula 0584610155 2010 4 00036 176 0011499 82; e, de **Marilda Junqueira Ferraz**

Livro Nº 2 CZ REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.505, LIVRO 2-BN, FLS. 146.

IMÓVEL: UMA SORTE DE TERRAS RURAL, situada no município de Jesuânia, no lugar denominado "Fazenda Santa Julia".

Pereira, CPF nº 033.295.896-55, em virtude de seu óbito, conforme certidão expedida pelo RCPN local, matrícula nº 0561840155 2016 4 00021 012 0013361 16. Para efeitos fiscais estimaram o valor de R\$40.000,00. Valor declarado do presente imóvel: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cód.:4701-9; Emol.:R\$43,59; Rec.:R\$2,61; TFJ:R\$9,33; ISS:R\$1,31; Total:R\$56,84. Cód.:8101-8; Quant.:03; Emol.:R\$25,17; Rec.:R\$1,50; TFJ:R\$8,37; ISS:R\$0,75; Total:R\$35,79. Cód.:4160-8; Quant.:02; Emol.:R\$45,30; Rec.:R\$2,72; TFJ:R\$15,08; ISS:R\$1,36; Total:R\$64,46. Cód.:4140-0; Quant.:02; Emol.:R\$181,84; Rec.:R\$10,90; TFJ:R\$59,98; ISS:R\$5,46; Total:R\$258,18. Dou fé.

Lambari, 03 de outubro de 2023.
Oficial: *para esta parte dada*

AV.19/7505, livro 2CZ, fls.35, 17-11-2023(protoc.32014) procede-se a esta averbação, nos termos da CRP nº 007950/23, datada de 09-11-2023, em Varginha, no valor de R\$100.800,00, com vencimento para 15-05-2024, tendo como **EMITENTE: FRANCISCO FERRAZ PEREIRA**, CPF nº 341.598.436-20; **CONJUGE/FIADOR/DEVEDOR SOLIDARIO: ARLENE DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 848.106.376-20; **AVALISTA: FELIPE SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 078.520.856-95, para constar que os bens dados em penhor cedular de 1º grau(R.7565, livro 3AJ) - 100,80 sacas de café arábica beneficiado, safra 24/25 bebida dura ou melhor, em favor de Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda. CNPJ nº 25.863.341/0015-17, estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Cod.4135-0; Emol:R\$22,65; Rec. R\$1,36; TFJ:R\$7,54; ISS:R\$0,68; Total:R\$32,23. Dou fé.

Lambari, 17 de novembro de 2023.
Oficial: *Fubero*

AV.20/7505, livro 2CZ, fls.35, 21-11-2023(protoc.32034) procede-se a esta averbação, nos termos da CRP nº 008007/23, datada de 16-11-2023, no valor de R\$129.800,00, com vencimento para 26-08-2024, tendo como emitente **Felipe Silveira Pereira**, CPF nº 078.520.856-95; avalista/fiador/devedor solidário: **Francisco Ferraz Pereira**, CPF nº 341.598.436-20; cônjuge do avalista/fiador/devedor solidário: **Arlene da Silva Pereira**, CPF nº 848.106.376-20, para constar que os bens dados em penhor cedular de 1º grau(R.7567, livro 3AJ) - 129 sacas de café arábica beneficiado, safra 24/25 bebida dura ou melhor em favor de Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda. CNPJ nº 25.863.341/0015-17, estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Cod.4135-0; Emol:R\$22,65; Rec.R\$1,36; TFJ:R\$7,54; ISS:R\$0,68; Total:R\$32,23. Dou fé.

Lambari, 21 de novembro de 2023.
Oficial: *Fubero*

R.21/7.505, livro 2-CZ, fls. 035, 13-12-2023 (Protocolo nº 32.074) - Nos termos do artigo 844 e 845 do Código de Processo Civil, procede-se ao registro da penhora, do presente imóvel, conforme auto datado de 29-11-2023, lavrado nos autos de nº 5009122-86.2023.8.13.0525 da Comarca de Pouso Alegre-MG, 3ª Vara Cível de Execução, requerido por Agro Shop Ltda. contra Francisco Ferraz Pereira. (solicitação via Ofício eletrônico protocolo AC003069783). Valor da Fação: R\$686.618,15. Depositário: o executado Francisco Ferraz Pereira. Cód.:4701-9; Emol.:R\$43,59; Rec.:R\$2,61; TFJ:R\$9,33; ISS:R\$1,31; Total:R\$56,84. Cód.:8101-8; Quant.:03 Emol.:R\$25,17; Rec.:R\$1,50; TFJ:R\$8,37; ISS:R\$0,75; Total:R\$35,79. Cód.:4527-8; Emol.:R\$62,27; Rec.:R\$3,74; TFJ:R\$20,54; ISS:R\$1,87; Total:R\$88,42. Dou fé.

Lambari, 13 de dezembro de 2023.
Oficial: *para esta parte dada*

Av.22/7505, livro 2CZ, fls.35, 09-01-2024(protoc.32164) Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cedula de Produto Rural com Liquidação Financeira** - nº (não consta). Valor:R\$2.763.827,24; Vencimento:30-06-2028. Emitida por Francisco Dias Pereira Neto, CPF nº 045.380.576-06, para constar que parte dos bens dados em alienação fiduciária (registro 7583, livro 3AJ) - 25.125,70 sacas de 60kg de soja, sendo 5.025,14 sacas de soja de cada safra a seguir descrita: safras: 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028 - em favor de Grão de Ouro Agronegócios S.A., CNPJ nº 13.722.785/0001-58, estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Cod.4135-0(50%, Lei 24632/23); Emol:R\$11,87 Rec.R\$0,71; TFJ:R\$3,95, ISS:R\$0,36, Total:R\$16,89. Dou fé.

Lambari, 09 de janeiro de 2024.
Oficial: *Fubero*

R.23/7.505, livro 2-CZ, fls.035, 01-04-2024 (Protocolo nº 32.533) - Nos termos do artigo 838 e 844 do CPC, procede-se ao registro da penhora de uma área ideal de 4,84,00 hectares, do presente imóvel, conforme Auto datado de 15-0302.024, lavrado nos Autos de Execução de nº 0057791-54.2018.8.13.0390, figurando como exequente Cooperativa Agrária de Machado Limitada, e executados Francisco Ferraz Pereira, CPF nº 341.598.436-20 e Arlene Silveira Pereira, CPF nº 848.106.376-20, para garantia do pagamento devido ao requerente. Depositário: Francisco Ferraz Pereira. Valor total da ação: R\$30.154,22. Cód.:4701-9; Emol.:R\$45,69; Rec.:R\$2,74; TFJ:R\$9,78; ISS:R\$1,37; Total:R\$59,58. Cód.:8101-8; Quant.:03; Emol.:R\$26,37; Rec.:R\$1,59; TFJ:R\$8,76; ISS:R\$0,78; Total:R\$37,50. Cód.:4527-8; Emol.:R\$65,27; Rec.:R\$3,92; TFJ:R\$21,53; ISS:R\$1,96; Total:R\$92,68. Dou fé.

Lambari, 01 de abril de 2024.

Oficial: *Carla da Silva*

AV.24/7505, livro 2CZ, fls.35, 19-09-2024(protoc.33211) procede-se a esta averbação, nos termos da CRP nº 003893/24, datada de 12-09-2024, no valor de R\$571.480,00, com vencimento para 26-05-2025, tendo como EMITENTE: FRANCISCO FERRAZ PEREIRA, CPF nº 341.598.436-20; CONJUGE/DEVEDOR SOLIDARIO: Arlene da Silva Pereira, CPF nº 848.106.376-20; AVALISTA/DEVEDOR SOLIDARIO: Felipe Silveira Pereira, CPF nº 078.520.856-95, para constar que os bens dados em penhor cedular de 1º grau(R.7657, livro 3AJ) - Penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros 408,2 sacas de café arábica beneficiado, safra 25/26, bebida dura ou melhor - em favor de Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda. CNPJ nº 25.863.341/0015-17, estão localizados no imóvel constante da presente matrícula. Cod.4135-0; Emol.:R\$23,75; Rec.:R\$1,42; TFJ:R\$7,90; ISS:R\$0,71; Total:R\$33,78. Dou fé.

Lambari, 19 de setembro de 2024.

Oficial: *Fabiano*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80**